



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PORTUNHOS E OUTIL

### AVISO N.º 4

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência do meu despacho que homologou a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), aberto pelo Aviso n.º 1 publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da União das Freguesias de Portunhos e Outil, torna-se publico que foi celebrado no dia 01 de agosto de 2018, contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o trabalhador António José de Jesus Bernardes, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área profissional de Auxiliar de Serviços Gerais, ficando posicionado na 1.ª Posição remuneratória/Nível remuneratório 1, o que corresponde, presentemente à remuneração base de 580,00 euros;

Portunhos, 07 de agosto de 2018

O Presidente da União de Freguesias de Portunhos e Outil

(Paulo Alexandre Pereira dos Santos)